



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 727/SSO, DE 17 DE MAIO DE 2010.

Renova a homologação dos cursos do
AERoclube de Ourinhos.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos de Piloto Comercial/IFR - Avião e Voo por Instrumentos, partes teórica, pelo período de 5 anos, a contar de 24/02/2010, do Aeroclube de Ourinhos, situado na Av. Força Aérea, S/Nº, Bairro: Aeroporto, CEP: 19970-000, Ourinhos – SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.077158/2009-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional